

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 416/2023
SEI nº 1260.01.0114276/2022-97

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 172, de 23 de março de 2023, fica credenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Colégio Nova Dimensão Ltda – ME, mantenedora do Colégio Nova Dimensão, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Christino Teixeira da Silva, 291, Centro, em Ibiá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedrosa
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2023